



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deputado Castro Pires, 166, Centro.

Fone: (0xx33) 3611.1450 - CNPJ: 18.404.749/0001-60

E-mail: pmalf@net.em.com.br, pmlicita@uai.com.br

CEP.:39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais

LEI Nº 1.108/2002

“AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO, CONTRATO, ACORDO OU AJUSTE COM A UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - UNIPAC - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio, contrato, acordo ou ajuste com a **UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - UNIPAC** - visando a implantação dos cursos **NORMAL SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E PEDAGOGIA**.

Art. 2º. Para execução do convênio, contrato, acordo ou ajuste autorizado por esta lei o Município poderá assumir as seguintes obrigações:

I - ceder à UNIPAC prédio público municipal ou locado com mobiliário adequado para funcionamento dos cursos especificados no artigo 1º desta lei;

II - colaborar na aquisição dos livros didáticos necessários para a biblioteca da Faculdade, conforme legislação educacional;

III - custear, no primeiro ano de funcionamento da UNIPAC:

- a) material de consumo (material de secretaria);
- b) material para limpeza das salas ocupadas;
- c) as despesas decorrentes de utilização de telefone/fax, fornecimento de água e energia elétrica.

Art. 3º. Para atender as despesas decorrentes desta lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento de 2002, no seguinte Programa de Trabalho abaixo discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS

Rua Deputado Castro Pires, 166, Centro.

Fone: (Oxx33) 3611.1450 - CNPJ: 18.404.749/0001-60

E-mail: pmalf@net.em.com.br, pmlicita@uai.com.br

CEP.:39.880-000 - Águas Formosas - Minas Gerais

04.04 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
12.364.0430.2103 – Manutenção Convênio UNIPAC p/ instalação do Ensino Superior	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	<u>R\$ 1.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 3.000,00

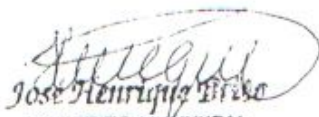
Art. 4º. Como fonte para Abertura do Crédito Especial supra, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação:

04.04 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
12.361.0403.2039 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	<u>R\$ 3.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 3.000,00

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 03 de dezembro de 2002.


José Henrique Brito
PREFEITO MUNICIPAL